

Art. 3º Compete ao Coordenador Técnico-Operacional (Engenheiro Agrônomo):

- Realizar as vistorias técnicas in loco e elaborar os laudos técnicos circunstanciados;
- Avaliar a viabilidade técnica das solicitações e emitir parecer técnico sobre os pedidos de serviços;
- Recomendar a adequação dos serviços conforme a realidade da propriedade e o limite de uso de equipamentos;
- Acompanhar e supervisionar tecnicamente a execução dos serviços;
- Coordenar a emissão dos relatórios técnicos finais e de monitoramento pós-serviço;
- Apoiar tecnicamente a equipe de campo quanto à correta utilização dos equipamentos.

Art. 4º Compete ao Coordenador Administrativo:

- Receber, registrar e autuar os pedidos de adesão ao Programa;
 - Conferir a documentação exigida nas fases de pré-habilitação e habilitação;
 - Controlar os prazos de publicação dos resultados e dos cronogramas;
 - Emitir os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs) e controlar os comprovantes de pagamento;
 - Manter os registros e arquivos dos processos administrativos;
 - Emitir relatórios administrativos de acompanhamento e encerramento do ciclo anual do Programa.
- VII- Manter planilha atualizada por localidade, quantidade de horas máquinas com seus respectivos valores.

Art. 5º O rito administrativo do Programa Porteira Adentro observará obrigatoriamente as fases previstas no Decreto nº 21.017/2025, conforme sequência:

- **Pré-habilitação:** protocolo do pedido com preenchimento do formulário de requerimento e entrega da documentação obrigatória;
- **Habilitação:** conferência documental e divulgação do resultado preliminar;
- **Vistoria in loco:** avaliação técnica da viabilidade do serviço solicitado;
- **Classificação:** definição dos beneficiários conforme parecer técnico e critérios de setorização;
- **Recolhimento da Taxa do Programa:** emissão e quitação do DAM pelo produtor;
- **Programação:** inclusão do produtor no cronograma de execução;
- **Execução:** realização dos serviços conforme cronograma aprovado;
- **Monitoramento:** avaliação e fiscalização dos serviços executados, com emissão do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se:

Publique-se:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por **Rodrigo Da Silva Ribeiro** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em: 12/07/2025, 06:23:00

Assinado por **Luis Claudio Tamborim Júnior** - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas - Em: 09/07/2025, 13:34:51

Assinado por **Elisangela Barbosa Torres** - Assistente Administrativo - Em: 09/07/2025, 12:09:27

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:31BBE5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 90028/2025/SMCL/PVH**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 008/2025/SML, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.934, de

10/03/2025, torna pública a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL nº 90028/2025/SMCL/PVH**, deflagrada no **Processo Administrativo nº 00600-00016345/2025-73-e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **RESUMO DO OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, CEIA, FÓRMULA LÁCTEA, CAFÉ, LEITE E ÁGUA À PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E RESIDENTES PLANTONISTAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA – MMME. DATA DA SESSÃO: 21/07/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:30 as 15:30 (horário de Brasília). LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:925172>. **DISPONIBILIDADE DO AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.518.826,22 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270. E-mail: pregoes.sml@gmail.com.
Porto Velho, 15 de julho de 2025.**

LILIAN MOURÃO

Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5A01965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 008/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 08 – LOTE 08 – DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 39/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC AE0B9D8E), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O medicamento da marca HYPOFARMA ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca EUROFARMA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 32.900 AMPOLAS do medicamento DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL. INJ. 2,5 ML da Nota de Empenho nº 2118/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 12546CB0), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do item 08 - lote 08 – DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 00600.0040235/2023 - 61, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO AMPOLA E FRASCO/AMPOLA, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: “INJETÁVEIS I”, com validade da Ata expirando em 30/07/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
08	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML	Ampola Mililitro	2.5 HYPOFARMA	RS 1,22

Detentora do item da ata: UNI HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.484.373/0001-24

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6DB603C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 019/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **PORTO VELHO - RO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGGP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 07 – LOTE 06 – AMOXICILINA 500 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 38/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 0DE40C75), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento da marca **TEUTO** ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) **COMPATÍVEL** com a marca **BRAINFARMA** que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o **DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA** referente ao quantitativo de 253.680 **COMPRIMIDOS** do medicamento **AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO** da Nota de Empenho nº 1961/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 01D10415), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do item 07 - lote 06 – **AMOXICILINA 500 MG**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 00600.0029145/2023 - 19, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) “COMPRIMIDOS E CÁPSULAS DE CONTROLE ESPECIAL”, com validade da Ata expirando em 15/10/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
07	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	RS 0,19

Detentora do item da ata: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.034.672/0001-92

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:73F2EE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 035.2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **PORTO VELHO - RO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 16 – LOTE 15 – ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 42/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 850B8E69), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento da marca **BELFAR** ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) **COMPATÍVEL** com a marca **BRAINFARMA** que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o **DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA** referente ao quantitativo de 61.000 **COMPRIMIDOS** do medicamento **MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO** da Nota de Empenho nº 1968/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 0034B484), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do item 16 - lote 15 – **ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 035/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024, processo nº 00600.008367/2024 - 89, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO “MEDICAMENTOS”: “COMPRIMIDOS IV”, com validade da Ata expirando em 15/04/2026, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
10	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	RS 0,04

Detentora do item da ata: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75

Porto Velho-RO, 15 de Julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C79763B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP Nº 006/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGPP
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 14 – LOTE 10 – DEXAMETASONA 0,1%, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 40/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 47C78413), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O medicamento da marca HIPOLABOR ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca PRATI DONADUZZI que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 1.100 TUBOS (Saldo Devedor) do medicamento DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G da Nota de Empenho nº 1578/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 853418F1), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do item 14 - lote 10 – DEXAMETASONA 0,1%, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 006/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, processo nº 00600.0042750/2023 - 85, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) – FRASCOS E BISNAGAS I, com validade da Ata expirando em 15/08/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
14	DEXAMETASONA 0,1%	Bisnaga 10G	HIPOLABOR	R\$ 1,62

Detentora do item da ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA LTDA, CNPJ:12.889.035/0002-93

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
 Matrícula nº 10078170

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F52A8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.º 21.165, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 48/DIOR/CGF/GAB/SEMUSA, de 07 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, solicita suplementação orçamentária por excesso de arrecadação para cobertura de despesa com contratação de empresa especializada em serviços médicos nas unidades de saúde de urgência e emergência da rede municipal, constante no Processo Administrativo n.º 00600-00057009/2024-08;

Considerando a tendência de Excesso de Arrecadação para o exercício financeiro de 2024 de acordo com o art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, provenientes da Fonte de Recursos 1.600.0000.0000.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA					
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO R\$
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	SEG	3.3.31.41	1.600.0000.0000.0000	2.900.0000,00
SUBTOTAL					2.900.0000,00
TOTAL					2.900.0000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B10F7BOC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 202/2025/DIACAS/DA/GAB/SEMED

PORTARIA N.º 202/DIACAS/DA/GAB/SEMED
 Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as seguintes PORTARIA N.º 35 /GAB/SEMED Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 26 de Fevereiro de 2025, edição n. 3927.